



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR Nº 111-A

CNPJ.: 01.650.949/0001-08 - FONE: (14) 3265-1575

CEP 17495-220 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.camarapiratininga.sp.gov.br

e-mail: camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br

DECISÃO

Vistos,

Ao Setor de Licitações e Contratos:

Considerando:

O processo administrativo nº 002/2026, Inexigibilidade 001/2026, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratininga, implantação do Código de Ética e Disciplina Parlamentar e capacitação dos servidores e vereadores.,

- A análise da documentação de habilitação e qualificação técnica da empresa **Willians Kester Millan**, a qual atendeu a todos os requisitos necessários;
- O parecer jurídico que concluiu pela legalidade da contratação direta, com base na alegação de notória especialização;
- O parecer do setor de contabilidade que atestou a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o exercício corrente;

RESOLVO:

AUTORIZAR a contratação da empresa **WILLIANS KESTER MILLAN**, para a prestação dos serviços técnicos especializados, nos termos do processo administrativo nº 002/2026, e das demais disposições legais aplicáveis.

DETERMINAR que o Setor de Licitação proceda à formalização do contrato, observando as disposições legais e contratuais.

Após realize as comunicações e as publicações legais.

Dê prosseguimento.

Piratininga, 05 de março de 2026.

WANDER LUIS RODRIGUES

Presidente da Câmara